



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 737	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 15/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Santa Inês/PB, destinados à aquisição de uma ambulância para o município, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento emergencial e garantir o transporte seguro e ágil dos pacientes.

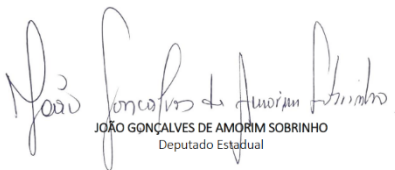
ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina recursos para a aquisição de 01 (uma) Ambulância, para transporte e socorro de pacientes de do município de Santa Inês/PB. Assim, este recurso visa a melhoria na qualidade de vida dos usuários da saúde pública local.

Assinatura do Autor:


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual